



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 012/2002

De Decreto Legislativo

Autor Élio Rodrigues Fortini

Assunto "Concede Título de Cidadão Japeriense a Srª Maria da Conceição Marini."

Apresentado em _____ de _____ de _____
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em _____ de _____ de _____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____
Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

DECRETO LEGISLATIVO N° 013/2002.
"Concede Título de Cidadão Japeriense a Sr^a Maria da Conceição Marini".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense a Sr^a Maria da Conceição Marini.

Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais, será entregue em sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 24 de Abril de 2002.


CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
PRESIDENTE


ENEAS PAES LEME
VICE-PRESIDENTE


ANTÔNIO JORGÉ FERREIRA DE ARUANTE
SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 16/04/2002

N.º 012 L.º 06 Fls: 21

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO N.º 012/2002.
"Concede Título de Cidadão Japeriense ao Sr.ª Maria da Conceição Marini".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr.ª Maria da Conceição Marini.

Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais, será entregue em sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 2002.

ELIO RODRIGUES FORTINI
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 17/04/2002

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Em, _____/_____/_____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 012/2002

Autor: Élio Rodrigues Fortini

Designo Relator, o Vereador

Ze'

Em, ___ / ___ 2002

Élio

Presidente

O Projeto em tela de autoria do Vereador Élio Rodrigues Fortini, cuja ementa é "Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense a Sr^a Maria da Conceição Marini".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, Justiça e Redação Final.

E sendo assim, apõem suas anaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ___ / ___ 2002.

Ze'

Relator

Antônio

Membro

Maria

Membro



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº 012/2002

Autor: Élio Rodrigues Francisco

Designo Relator, o Vereador

Eneas

Em, ____ / ____ 2002

marcio

Presidente

O Projeto em tela de autoria do Vereador Élio Rodrigues Francisco, cuja ementa é "Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense a Sr^a Maria da Conceição Marini".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer às despesas dele decorrentes.

abaixo.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo

Japeri, ____ / ____ 2002.

Eneas

Relator

marcos

Membro

Er-

Membro